LEI Nº 1.981/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 1.346.567,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção das Atividades do Depto. de Pessoal
04.122.0001.2.050.449052-Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades Depto. de Transporte e Controle de Veículos
04.122.0001.2.113.319004-Contratação por Tempo Determinado.....150.000,00
04.122.0001.2.126.339030-Material de Consumo.....
62.000,00
Manutenção das Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas
04.122.0020.2.118.339030-Material de Consumo.....100.000,00
Manutenção das Atividades de Barragens, Muros de Arrimo
15.451.0020.2.117.339030-Material de Consumo.....15.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0003.2.006.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 16.800,00
Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.452.0002.2.002.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....123.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável
17.512.0020.2.179.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto
17.512.0020.2.180.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos – FAE
10.302.0024.2.159.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Manutenção do Programa Habitacional
08.244.0021.2.130.339032-Material de Distribuição Gratuita.....516.800,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Promover Melhoria Dos Rebanhos Bovinos
20.122.0010.2.035.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Musica com Clássica – Banda de Música Folclórica

13.392.0000.0.018.3350043-Subvenções Sociais.....31.967,00
Promoção das Atividades Culturais, Festas, Festividades e Festas Padroeiros
13.392.0016.2.074.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....200.000,00

TOTAL GERAL..... 1.346.567,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construção do Centro Administrativo Municipal
04.122.0001.1.034.449051-Obras e Instalações..... 12.000,00
Construção do Centro de Apoio ao Cidadão
04.122.0001.1.035.449051-Obras e Instalações 70.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Investimentos Integrados – BID
04.391.0007.1.016.449051-Obras e Instalações..... 250.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário
15.451.0003.1.009.449052-Equipamentos e Material Permanente..... 154.800,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos – FAE
10.302.0024.2.159. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....100.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Construção de Espaço Próprio para Casa de Passagem
08.243.0009.1.019.449051-Obras e Instalações.....53.300,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Projeto Sentinela
08.122.0019.2.127.339030-Material de Consumo 2.000,00
08.122.0019.2.127.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.900,00
08.122.0019.2.127.449052-Equipamentos e Material Permanente.....13.500,00
Manutenção do CRAS/PAIF/Escola de Música/Recriavida
08.244.0023.2.133.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....16.000,00
Benefícios Eventuais
08.244.0023.2.134.339032-Material de Distribuição Gratuita..... 30.000,00
08.244.0023.2.134.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00
Bolsa Cidadã Repasse Financeiros
08.244.0023.2.139.339048-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....10.000,00
Manutenção das Atividades do FMAS
28.244.0000.0.017.3350043-Subvenções Sociais.....50.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Manutenção do Programa Habitacional
08.244.0021.2.130.339030-Material de Consumo.....14.500,00

08.244.0021.2.130.449052-Equipamentos e Material Permanente.....19.600,00
Programa Habitacional
08.244.0021.1.078.449051-Obras e Instalações.....200.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Construção do Matadouro Municipal
20.122.0011.1.030.449051-Obras e Instalações 11.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0016.2.070.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....200.000,00
Transferências Escolas e Blocos Carnavalescos
13.392.0000.0.0160.335041-Subvenções Sociais.....4.967,00
Invasão Cultural
13.392.0016.2.075.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00
13.392.0016.2.075.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....19.000,00

TOTAL GERAL..... 1.346.567,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de abril de 2006.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal